



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
12 de Maio de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.626

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

8 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 8

MEU LIVRO CAIU NO FOGO



Heliana Barriga





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente:
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente:
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235> gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Raimundo Guimarães Feliz
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Walter Costa Junior
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5375, DE 12 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 30.649.665,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.649.665,69 (Trinta milhões seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	0150000001	442042	1.043.220,87
151011339215128421 - SECULT	0150000001	339039	400.000,00
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	444042	748.439,26
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	950.450,89
251010309215088893 - PGE	01501000001	339040	150.000,00
261010618115108839 - PMPA	01500000001	339030	1.464,89
261010618115108839 - PMPA	01500000001	449052	244.300,00
271011812212978338 - SEMAS	01708000024	444042	7.955.363,37
271011854115272215 - SEMAS	01709000025	339039	2.000.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	75.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	120.000,00
901011012815078924 - FES	01600000049	339030	900.000,00
901011012815078924 - FES	01600000049	339036	600.000,00
901011012815078924 - FES	01600000049	339039	900.000,00
901011030215008230 - FES	01600000049	339014	100.000,00
901011030315072326 - FES	01600000049	339030	7.500.000,00
901011030515078882 - FES	01600000049	339030	277.152,00
951012645114897648 - NGTM	01754000030	449051	6.684.274,41
TOTAL			30.649.665,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339037	1.698.890,15
261010612212978339 - PMPA	01501000001	319012	150.000,00
261010618115108259 - PMPA	01500000001	449052	244.300,00
261010618115108839 - PMPA	01500000001	449052	1.464,89
271011812212978338 - SEMAS	01708000024	339039	7.955.363,37
271011812212978338 - SEMAS	01709000025	339039	2.000.000,00
672011648214897642 - COHAB	01754000030	449051	6.684.274,41
901011012212978339 - FES	01600000049	339008	10.277.152,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.638.220,87
TOTAL			30.649.665,69

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5376, DE 12 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.856.354,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.856.354,33 (Onze milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e trzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978338 - SEFA	02500000076	339092	200.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	5.256.902,10
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339039	913.717,50
462021339215128843 - FCP	02706311068	449052	379.734,00
792011854115278370 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339039	58.365,27
901011030215071361 - FES	02799000000	444042	2.965.467,43
901011030215078289 - FES	02706311068	449039	1.015.167,64
901011030215078289 - FES	02706311068	449052	838.005,00
901011030215078878 - FES	02600000049	335043	28.995,39
901011030215078878 - FES	02600311049	335043	200.000,00
TOTAL			11.856.354,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5377, DE 12 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 41.414,04 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.414,04 (Quarenta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215128843 - FCP	01706311068	449052	15.134,40
901011030215078289 - FES	01706311068	449039	26.279,64
TOTAL			41.414,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1324937

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 126, DE 08 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.624, de 11/05/2026.

ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 08 DE MAIO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEINFRA						
DESPESA CORRENTE		7.568,29	3.361.102,24	3.752.903,13	5.141.289,46	12.262.863,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.568,29	3.361.102,24	3.752.903,13	5.141.289,46	12.262.863,12
	01500000001	7.568,29	3.361.102,24	3.752.903,13	5.141.289,46	12.262.863,12
TOTAL		7.568,29	3.361.102,24	3.752.903,13	5.141.289,46	12.262.863,12

ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 08 DE MAIO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
		7.568,29	3.361.102,24	3.752.903,13	5.141.289,46	12.262.863,12
SEINFRA						
	01500000001	7.568,29	3.361.102,24	3.752.903,13	5.141.289,46	12.262.863,12
TOTAL		7.568,29	3.361.102,24	3.752.903,13	5.141.289,46	12.262.863,12

ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 08 DE MAIO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINARIO	7.568,29	3.361.102,24	3.752.903,13	5.141.289,46	12.262.863,12
TOTAL	7.568,29	3.361.102,24	3.752.903,13	5.141.289,46	12.262.863,12

PORTARIA Nº 131, DE 12 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 131, DE 12 DE MAIO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		2º QUADRIMESTRE - 2026				
FONTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
POLÍTICA SOCIAL						
10º CRS - Altamira						
DESPESA CORRENTE	8.141,12	0,00	0,00	300.000,00	308.141,12	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	8.141,12	0,00	0,00	300.000,00	308.141,12	
11º CRS - Marabá						
DESPESA CORRENTE	4.560,00	0,00	0,00	180.000,00	184.560,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	4.560,00	0,00	0,00	180.000,00	184.560,00	
12º CRS - C. Araguaia						
DESPESA CORRENTE	8.621,28	0,00	0,00	0,00	8.621,28	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	8.621,28	0,00	0,00	0,00	8.621,28	
13º CRS - Cametá						
DESPESA CORRENTE	2.965,75	0,00	0,00	0,00	2.965,75	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	2.965,75	0,00	0,00	0,00	2.965,75	
3º CRS - Castanhal						
DESPESA	2.170,56	0,00	0,00	0,00	2.170,56	
CORRENTE	2.170,56	0,00	0,00	0,00	2.170,56	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	2.170,56	0,00	0,00	0,00	2.170,56	
4º CRS - Capanema						
DESPESA CORRENTE	61.375,00	46.375,00	26.875,00	226.875,00	361.500,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	61.375,00	46.375,00	26.875,00	226.875,00	361.500,00	
5º CRS - S. M. do Guamá						
DESPESA CORRENTE	2.230,56	0,00	0,00	0,00	2.230,56	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	2.230,56	0,00	0,00	0,00	2.230,56	
6º CRS - Barcarena						
DESPESA CORRENTE	1.623,42	0,00	0,00	0,00	1.623,42	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	1.623,42	0,00	0,00	0,00	1.623,42	
7º CRS - Região das Ilhas						
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	
9º CRS - Santarém						
DESPESA CORRENTE	14.982,54	0,00	0,00	339.774,75	354.757,29	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	14.982,54	0,00	0,00	339.774,75	354.757,29	

01600000049	0,00	0,00	0,00	89.774,75	89.774,75
02600000049	14.982,54	0,00	0,00	0,00	14.982,54
ETSUS DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
01500100203	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
FES	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
01500100203	126.258,00	0,00	0,00	0,00	126.258,00
FES	126.258,00	0,00	0,00	0,00	126.258,00
02605000049	126.258,00	0,00	0,00	0,00	126.258,00
FHCGRV DESPESA CORRENTE	64.853,04	64.853,04	64.853,04	64.853,04	259.412,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	64.853,04	64.853,04	64.853,04	64.853,04	259.412,16
01500100203	64.853,04	64.853,04	64.853,04	64.853,04	259.412,16
Fund. Santa Casa	2.200.038,96	471.597,28	471.597,28	0,00	3.143.233,52
DESPESA CORRENTE	2.200.038,96	471.597,28	471.597,28	0,00	3.143.233,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	2.200.038,96	471.597,28	471.597,28	0,00	3.143.233,52
01600000049	471.597,28	471.597,28	471.597,28	0,00	1.414.791,84
02600311049	1.728.441,68	0,00	0,00	0,00	1.728.441,68
HEMOPA DESPESA CORRENTE	2.560.106,00	2.560.106,00	2.560.106,00	2.560.106,00	10.240.424,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	2.560.106,00	2.560.106,00	2.560.106,00	2.560.106,00	10.240.424,00
01500100203	2.560.106,00	2.560.106,00	2.560.106,00	2.560.106,00	10.240.424,00
FES	2.560.106,00	2.560.106,00	2.560.106,00	2.560.106,00	10.240.424,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.207.981,00	0,00	0,00	0,00	3.207.981,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	3.207.981,00	0,00	0,00	0,00	3.207.981,00
01500100203	3.207.981,00	0,00	0,00	0,00	3.207.981,00
FES	3.207.981,00	0,00	0,00	0,00	3.207.981,00
HOL DESPESA CORRENTE	3.052.000,00	3.052.000,00	3.052.000,00	3.052.000,00	12.208.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	3.052.000,00	3.052.000,00	3.052.000,00	3.052.000,00	12.208.000,00
01500100203	3.052.000,00	3.052.000,00	3.052.000,00	3.052.000,00	12.208.000,00
FES	3.052.000,00	3.052.000,00	3.052.000,00	3.052.000,00	12.208.000,00
HRCA DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	1.416.811,00	1.416.811,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	1.416.811,00	1.416.811,00
01500100203	0,00	0,00	0,00	1.416.811,00	1.416.811,00
FES	0,00	0,00	0,00	1.416.811,00	1.416.811,00
HRCM DESPESA CORRENTE	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
01500100203	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
FES	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
HRS DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01500100203	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
FES	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
LACEN DESPESA CORRENTE	69.288,00	69.288,00	69.288,00	954.359,00	1.162.223,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	69.288,00	69.288,00	69.288,00	954.359,00	1.162.223,00
01500100203	69.288,00	69.288,00	69.288,00	369.288,00	577.152,00
FES	69.288,00	69.288,00	69.288,00	369.288,00	577.152,00
01600000049	0,00	0,00	0,00	585.071,00	585.071,00
SESPA DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	75.224.000,00	75.224.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	75.224.000,00	75.224.000,00
01500100203	0,00	0,00	0,00	75.224.000,00	75.224.000,00
FES	0,00	0,00	0,00	75.224.000,00	75.224.000,00
01500100203	6.651.630,24	0,00	0,00	0,00	6.651.630,24
DESPESAS DE CAPITAL	6.651.630,24	0,00	0,00	0,00	6.651.630,24
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	6.651.630,24	0,00	0,00	0,00	6.651.630,24
01500100203	2.052.707,80	0,00	0,00	0,00	2.052.707,80
02799000000	4.598.922,44	0,00	0,00	0,00	4.598.922,44

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
FCP	0150000001	237.575,00	0,00	0,00	0,00	237.575,00
	0150000001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	01706311068	15.134,40	0,00	0,00	0,00	15.134,40
	02706311068	379.734,00	0,00	0,00	0,00	379.734,00
FES	02605000049	126.258,00	0,00	0,00	0,00	126.258,00
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	64.853,04	64.853,04	64.853,04	64.853,04	259.412,16
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	471.597,28	471.597,28	471.597,28	0,00	1.414.791,84
	02600311049	1.728.441,68	0,00	0,00	0,00	1.728.441,68
HEMOA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	5.768.087,00	2.560.106,00	2.560.106,00	2.560.106,00	13.448.405,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	3.052.000,00	3.052.000,00	3.052.000,00	3.052.000,00	12.208.000,00
IDEFLOL-Bio	02759000016	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IGEPSS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500000001	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
PARÁPAZ	02500000001	6.170.619,60	0,00	0,00	0,00	6.170.619,60
Polícia Civil	01500000001	1.043.451,74	0,00	0,00	0,00	1.043.451,74
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	61.895,00	61.895,00	61.895,00	61.895,00	247.580,00
	01605000049	200.377,68	200.377,68	200.377,68	200.377,68	801.510,72
SECIR	02500000001	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	61500000001	11.541,54	0,00	0,00	0,00	11.541,54
SECULT	02500000001	1.066.129,56	0,00	0,00	0,00	1.066.129,56
SEDOC	01500100102	59.827.975,00	59.827.975,00	59.827.975,00	59.827.975,00	239.311.898,00
SEEL	02799000000	2.117.385,77	0,00	0,00	0,00	2.117.385,77
SEINFRA	01500000001	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SEMAS	01501000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SEPLAD DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	01500000001	42.282,10	42.282,10	42.282,10	42.282,10	169.128,40
	01500100203	0,00	0,00	0,00	16.881.000,00	16.881.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	2.621.995,80	569.288,00	1.069.288,00	78.620.099,00	82.880.670,80
	01600000049	61.375,00	46.375,00	26.875,00	701.720,75	836.345,75
	02600000049	45.295,23	0,00	0,00	0,00	45.295,23
	02799000000	4.598.922,44	0,00	0,00	0,00	4.598.922,44
SETUR	01500000001	890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00
TOTAL		109.127.926,86	77.496.749,10	77.377.249,10	172.012.306,57	436.014.231,63

ANEXO A PORTARIA Nº 131, DE 12 DE MAIO DE 2026					
FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	17.333.308,84	10.042.282,10	10.042.282,10	10.042.282,10	47.460.155,14
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	59.827.975,00	59.827.975,00	59.827.975,00	59.827.973,00	239.311.898,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	11.506.935,84	6.246.247,04	6.746.247,04	101.178.058,04	125.677.487,96
01501000001 - REC. ORD-O-REC EXEC.	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	594.867,28	579.867,28	560.367,28	763.615,75	2.498.717,59
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	200.377,68	200.377,68	200.377,68	200.377,68	801.510,72
01706311068 - RecTEU-Ind	15.134,40	0,00	0,00	0,00	15.134,40
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	9.636.749,16	600.000,00	0,00	0,00	10.236.749,16
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	45.295,23	0,00	0,00	0,00	45.295,23
02600311049 - FES - EMEN. MANUT.I	1.728.441,68	0,00	0,00	0,00	1.728.441,68
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	126.258,00	0,00	0,00	0,00	126.258,00
02706311068 - RecTEU-IND	379.734,00	0,00	0,00	0,00	379.734,00
02759000016 - FEMa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	6.716.308,21	0,00	0,00	0,00	6.716.308,21
61500000001 - REC. ORD - CONTR. EST	11.541,54	0,00	0,00	0,00	11.541,54
TOTAL	109.127.926,86	77.496.749,10	77.377.249,10	172.012.306,57	436.014.231,63

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RÊNALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 132, DE 12 DE MAIO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
RECEBIDO DO(A) FES	02600311049	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
GESTÃO FIPAT - SEFA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	02759000076	0,00	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
INVESTIMENTOS	02759000076	0,00	1.416.631,18	0,00	0,00	1.416.631,18
TOTAL		0,00	1.416.631,18	1.570.000,00	400.000,00	3.386.631,18

ANEXO A PORTARIA Nº 132, DE 12 DE MAIO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SEFA		0,00	1.416.631,18	1.570.000,00	400.000,00	3.386.631,18
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02759000076	0,00	1.416.631,18	1.570.000,00	0,00	2.986.631,18
TOTAL		0,00	1.416.631,18	1.570.000,00	400.000,00	3.386.631,18

ANEXO A PORTARIA Nº 132, DE 12 DE MAIO DE 2026						
FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2026					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
02600311049 - FES - EMEN. MANUT.I	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	
02759000076 - FIPAT	0,00	1.416.631,18	1.570.000,00	0,00	2.986.631,18	
TOTAL	0,00	1.416.631,18	1.570.000,00	400.000,00	3.386.631,18	

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RÊNALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 133, DE 12 DE MAIO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEMAS DESPESA CORRENTE		44.064.340,00	0,00	0,00	0,00	44.064.340,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.250.708,00	0,00	0,00	0,00	15.250.708,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01501000001	15.250.708,00	0,00	0,00	0,00	15.250.708,00
		28.813.632,00	0,00	0,00	0,00	28.813.632,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC		16.818.340,26	16.818.340,26	16.818.340,26	16.818.340,26	67.273.361,04
DESPESAS DE CAPITAL		16.818.340,26	16.818.340,26	16.818.340,26	16.818.340,26	67.273.361,04
INVESTIMENTOS	01574000030	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	12.500,00
	01574000031	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	52.228.721,04
	21500100102	3.758.035,00	3.758.035,00	3.758.035,00	3.758.035,00	15.032.140,00
TOTAL		60.882.680,26	16.818.340,26	16.818.340,26	16.818.340,26	111.337.701,04

ANEXO A PORTARIA Nº 133, DE 12 DE MAIO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SEMAC		60.882.680,26	16.818.340,26	16.818.340,26	16.818.340,26	111.337.701,04
SEMAC	01574000030	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	12.500,00
	01574000031	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	52.228.721,04
	21500100102	3.758.035,00	3.758.035,00	3.758.035,00	3.758.035,00	15.032.140,00
TOTAL		60.882.680,26	16.818.340,26	16.818.340,26	16.818.340,26	111.337.701,04

ANEXO A PORTARIA Nº 133, DE 12 DE MAIO DE 2026						
FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2026					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01501000001 - REC. ORD-O-REC EXEC.	44.064.340,00	0,00	0,00	0,00	44.064.340,00	
01574000030 - OP.CRÉR. INTER. EDUC	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	12.500,00	
01574000031 - OP.CRÉD. EXT. EDUC	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	13.057.180,26	52.228.721,04	
21500100102 - Rec.Cont.Bid Ed.	3.758.035,00	3.758.035,00	3.758.035,00	3.758.035,00	15.032.140,00	
TOTAL	60.882.680,26	16.818.340,26	16.818.340,26	16.818.340,26	111.337.701,04	

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 4.040/2024.

CONVENIENTE: INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE - ICFJ.

CNPJ N.º 02.736.599/0001-51

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, Nº 80, SALA 202 BAIRRO: CAMPINA, CEP: 66.013-080, BELÉM PA.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL DA PRATIQUEIRA DA ILHA DE CARATATEUA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

TOTAL GERAL: R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:

Considerando os documentos apresentados nos autos do processo de número 2026/2637117, em conformidade com o termo de fomento firmado com o INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE-ICFJ, entidade sem fins lucrativos, tem-se como escopo promover o desenvolvimento da produção agrícola sustentável nas comunidades rurais do município de Salvaterra - PA, com ênfase no cultivo do açaí (Euterpe oleracea), do cacau (Theobroma cacao) e da mandioca (Manihot esculenta), por meio da capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado de 200 (duzentos) agricultores, visando à sustentabilidade, ao fortalecimento da produção e à inclusão socioeconômica. Permitir a socialização da comunidade em geral com a cultura da população tradicional, além de caráter educacional para a população, uma vez que a mesma vai interagir, e atuar de forma imersiva na cultura produtiva do açaí, cacau e mandioca. Itens fundamentais da alimentação do povo paraense. Ademais, objetiva-se oferecer suporte à cadeia produtiva e ao setor econômico relacionado, assegurando o aumento da oferta dos produtos, em quantidade adequada, com qualidade satisfatória e preços acessíveis à população. Justifica-se o Termo de Fomento com a SEDAP em razão de tratar-se de um grande projeto para o município de Salvaterra - PA, promovido de forma pioneira por essa secretaria, o que permite corroborar a inviabilidade de competição com outras organizações sem fins lucrativos, além do fato de que a mencionada entidade já estabeleceu termos de colaboração com esta Secretaria.

Belém/PA, 12 de maio de 2026.

GIOVANNI CORREIA
QUEIROZ:0366230
si s
Assinado de forma digital
por GIOVANNI CORREIA
QUEIROZ:03662306115
Dados: 2026.05.12
11:56:41 -03'00'
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário da SEDAP
Ordenador De Despesa

Protocolo: 1324933

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 4.040/2024.

CONVENIENTE: INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE - ICFJ.

CNPJ N.º 02.736.599/0001-51

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, Nº 80, SALA 202 BAIRRO: CAMPINA, CEP: 66.013-080, BELÉM PA.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL DA PRATIQUEIRA DA ILHA DE CARATATEUA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)

TOTAL GERAL: R\$ 1.210.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Dez Mil Reais)

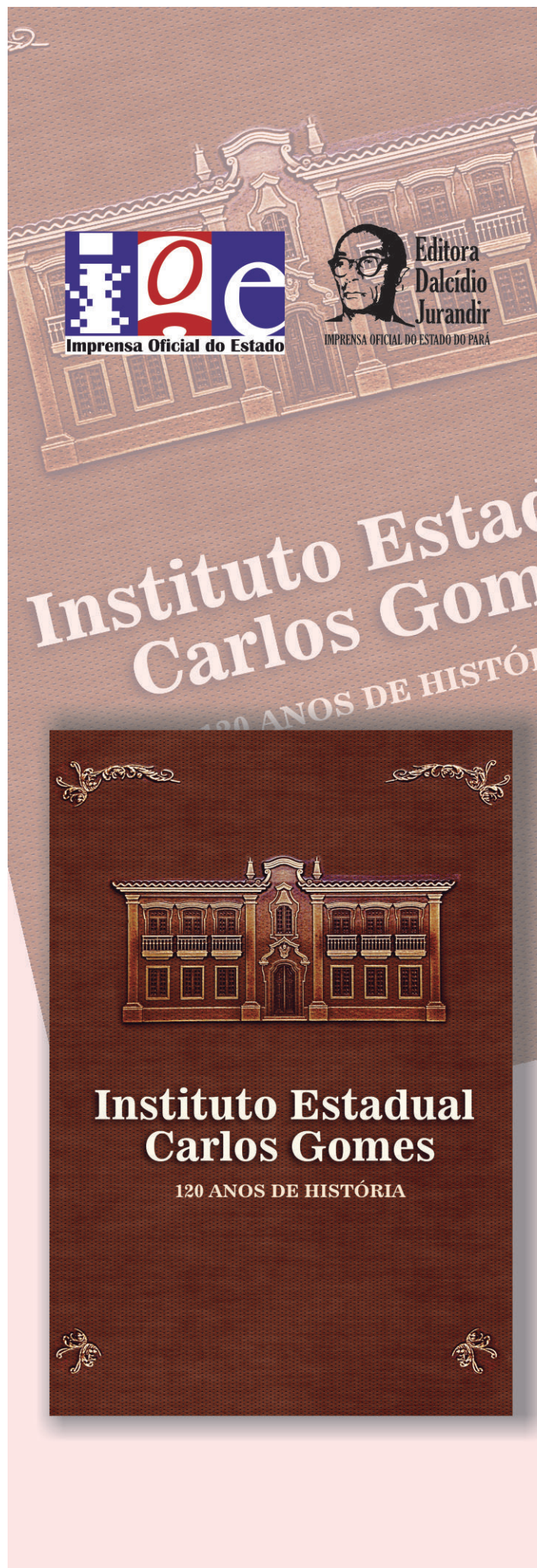
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:

Considerando os documentos apresentados nos autos do processo de número 2026/2637123, em conformidade com o termo de fomento firmado com o INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE-ICFJ, entidade sem fins lucrativos, tem-se como escopo promover o desenvolvimento da produção agrícola sustentável nas comunidades rurais do município de Santa Izabel - PA, com ênfase no cultivo do açaí (Euterpe oleracea), do cacau (Theobroma cacao) e da mandioca (Manihot esculenta), por meio da capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado de 200 (duzentos) agricultores, visando à sustentabilidade, ao fortalecimento da produção e à inclusão socioeconômica. Permitir a socialização da comunidade em geral com a cultura da população tradicional, além de caráter educacional para a população, uma vez que a mesma vai interagir, e atuar de forma imersiva na cultura produtiva do açaí, cacau e mandioca. Itens fundamentais da alimentação do povo paraense. Ademais, objetiva-se oferecer suporte à cadeia produtiva e ao setor econômico relacionado, assegurando o aumento da oferta dos produtos, em quantidade adequada, com qualidade satisfatória e preços acessíveis à população. Justifica-se o Termo de Fomento com a SEDAP em razão de tratar-se de um grande projeto para o município de Santa Izabel - PA, promovido de forma pioneira por essa secretaria, o que permite corroborar a inviabilidade de competição com outras organizações sem fins lucrativos, além do fato de que a mencionada entidade já estabeleceu termos de colaboração com esta Secretaria.

Belém/PA, 12 de maio de 2026.

GIOVANNI CORREIA
QUEIROZ:0366230
si s
Assinado de forma digital
por GIOVANNI CORREIA
QUEIROZ:03662306115
Dados: 2026.05.12
11:58:20 -03'00'
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário da SEDAP
Ordenador De Despesa

Protocolo: 1324934



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ